

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2012 AO CONTRATO Nº 007/12 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA RUY BARBOSA, Nº475, 1º ANDAR, SANTO AMARO-BA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES CONCEIÇÃO SILVA. FIRMADO EM 02/03/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E MARCIA SANTANA PIRES, OBJETO DO P.A. 391/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 007/12, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
Sec. Educação	02.13.00	2018	33.90.36.00	19
Sec. Educação	02.13.00	2009	33.90.36.00	1

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 02 de Março de 2012

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

MARCIA SANTANA PIRES
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2012 AO CONTRATO Nº 008/12 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N, PEDRAS, SANTO AMARO-BA, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE ESCOLA ALDA MACHADO DO CARMO. FIRMADO EM 02/03/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E MARIA MADALENA SANTOS MIRANDA, OBJETO DO P.A. 394/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 008/11, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
Sec. Educação	02.13.00	2018	33.90.36.00	19
Sec. Educação	02.13.00	2009	33.90.36.00	1

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 02 de Março de 2012.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

MARIA MADALENA SANTOS MIRANDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2012 AO CONTRATO Nº 006/12 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA RUY BARBOSA, S/N, SANTO AMARO-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ. FIRMADO EM 02/03/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO, OBJETO DO P.A. 393/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 006/11, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
Sec. Educação	02.13.00	2018	33.90.39.00	19
Sec. Educação	02.13.00	2009	33.90.39.00	1

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 02 de Março de 2012.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2012 AO CONTRATO Nº 010/12 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA FREI BENTO, S/N, SANTO AMARO-BA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA NOSSA SENHORA DOS HUMILDES. FIRMADO EM 01/03/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E RECOLHIMENTO NOSSA SENHORA DOS HUMILDES, OBJETO DO P.A. 390/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 010/12, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
Sec. Educação	02.13.00	2018	33.90.39.00	19
Sec. Educação	02.13.00	2009	33.90.39.00	1

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 01 de Março de 2012

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

RECOLHIMENTO NOSSA SENHORA DOS HUMILDES
CONTRATADA

Testemunhas:
